



Processo 81.259

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.628

Altera a Lei 4.959/97, para redenominar órgão e cargos da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de agosto de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º O inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.959, de 27 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 8.809, de 12 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

IV – Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças;

(...)” (NR)

Art. 2º Ficam alteradas as denominações dos cargos de provimento em comissão, previstos no art. 4º da Lei nº 8.809, de 2017, indicados a seguir:

Denominação atual	Nova Denominação	Símbolo
Diretor do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças	Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças	DAC-03
Assessor Fundacional I	Assessor de Estratégias Digitais	DAC-04
Assessor Fundacional II	Assessor	DAC-05



(Autógrafo do PL 12.628 – fls. 2)

Art. 3º As descrições constantes no Anexo desta Lei passam a substituir aquelas dos cargos correspondentes do Anexo IV da Lei nº 8.809, de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito (28/08/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente